



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caravelas**

quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00146 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caravelas publica**



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D5E7A67A4E313F27DA4D71CFEF1FF6BB

## Câmara Municipal de Caravelas

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 010/2018-COMISSÃO TRANSMISSÃO DE GOVERNO.

# Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidenta

## PORTARIA Nº. 010/2018

**“Dispõe sobre a Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providências”.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com as disposições da Resolução nº 1.311/2012, determina:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão que proverá o processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em conformidade com as disposições da Resolução TCM nº 1.311/2012.

**Art. 2º.** A Comissão ora nomeada terá como atribuição juntar a documentação das disposições da Resolução nº 1.311/2012 necessária no âmbito do Legislativo Municipal e repassar à comissão de transmissão de governo da nova administração.

**Art. 3º.** A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria é formada por um grupo de trabalho constituído pelos seguintes membros:

### **I – Representantes da atual Presidenta:**

Dimilly Santana Rodrigues	–	Controladora Interna
Gabriele Souza de Oliveira	–	Assessor Legislativo
Jorge Murilo B. Caetano	–	Diretor

### **II – Representante indicado pelo candidato da chapa registrada para o biênio 2019/2020:**

Erica Rodrigues Paiva	-	Assessora Parlamentar
-----------------------	---	-----------------------

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Caravelas, em 29 de novembro de 2018.**

**RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE**  
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000  
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76